



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

02 SET. 2015

Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

686/15

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento no retorno da Av. Jorge Teixeira com Raimundo Cantuária, no Município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 188 e art. 146, inciso VII, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de recapeamento no retorno da Avenida Jorge Teixeira com Raimundo Cantuária, no Município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 02 de setembro de 2015.

Jesuíno Boabaid
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de recapeamento no retorno da Avenida Jorge Teixeira com Raimunda Cantuária, no Município de Porto Velho.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2616 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

A finalidade desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, observando estes princípios que indicamos o recapeamento da Avenida acima citada, buscando sanar as necessidades da população em geral.

Instar frisar, que a população em geral são os maiores prejudicados por falta de responsabilidade do Poder Executivo, tendo em vista que o problema supracitado na maioria dos bairros da Capital.

Outrossim, o recapeamento na avenida acima citada, faz-se necessária por trafegarem veículos pesados e carros pequenos, em virtude do retorno ser obrigatório, e os buracos no retorno impossibilitam os veículos a trafegarem normalmente, provocando congestionamento nos horários de picos, ocasionando caos no trânsito na Avenida Jorge Teixeira.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 02 de setembro de 2015.

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

